



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

**MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 002/2022**

PROTOCOLO  
RECEBIDO EM

28 NOV 2022

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 062/2022, de 27 de outubro de 2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício econômico e financeiro de 2023 e dá outras providências, visando adequar os valores previsto para a unidade orçamentária do Legislativo Municipal em consonância com o valor estabelecido na LDO, passando o projeto e os anexos a vigerem com a seguinte redação:

**PROJETO DE LEI Nº 062/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício econômico e financeiro de 2023 e dá outras providências.

**ULISSES CECCHIN**, Prefeito Municipal de Ibiacá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor.

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o orçamento geral do Município para o exercício de 2023, discriminado através dos anexos integrantes desta Lei, no valor de R\$ 42.800.000,00 (quarenta e dois milhões e oitocentos mil reais).

**Art. 2º** A receita será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à especificação constante do anexo 2, da Lei Federal número 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações e de acordo com o seguinte desdobramento:



## Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1000.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	4.182.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	1.232.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	4.563.000,00
1400.00.00	Receita Agropecuária	6.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	6.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	38.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	28.431.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	202.000,00
7000.00.00	Receitas Correntes Intra Orçamentárias	1.900.000,00
	<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>40.560.000,00</b>
2000.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
2100.00.00	Operações de Crédito	500.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	330.000,00
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	10.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	1.400.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00
	<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.240.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>42.800.000,00</b>

Art. 3º A despesa será realizada obedecendo ao seguinte desdobramento.

SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	19.441.000,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida	260.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	14.106.000,00
	<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES</b>	<b>33.807.000,00</b>
4	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
4.4	Investimentos	6.189.000,00
4.5	Inversões Financeiras	13.000,00
4.6	Amortização da Dívida	430.000,00
	<b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.632.000,00</b>
	Reserva do RPPS	2.037.000,00
	Reserva de Contingência	324.000,00
	<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>42.800.000,00</b>

Art. 4º A utilização de dotações originadas em recursos de convênios ou operações de crédito, ficam limitadas aos efetivos ingressos dos recursos financeiros.



## Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

**Art. 5º** As Transferências financeiras ao Legislativo Municipal serão processadas nos termos do art. 168 da CF, e de conformidade com a respectiva solicitação, através de cronograma financeiro trimestral, em doze parcelas mensais, dentro dos limites constitucionais.

**Art. 6º** - Fica autorizada a abertura durante o exercício de 2023, de créditos suplementares e de suplementações de acordo com as disposições dos artigos 18, 24, 71, 72, 74 e 76 da Lei Municipal nº 1.634, de 11 de agosto de 2022.

**Art. 7º** - Os créditos especiais autorizados no exercício financeiro anterior, se reabertos no presente exercício, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

**Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor na data de primeiro de janeiro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIACÁ,  
27 DE OUTUBRO DE 2022.

**ULISSES CECCHIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Em cumprimento às disposições estatuídas pela Lei Orgânica Municipal, tenho o prazer de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa, o nosso Plano de Trabalho para o Exercício de 2023 traduzido através do documento formal Orçamento-Programa, acompanhado de anexos, elementos comparativos e quadros elucidativos.

#### **1 - POLÍTICA ECONÔMICA-FINANCEIRA**

##### **1 - Exposição da Política Econômica Financeira do Governo**

##### **1.1 - Em relação à Receita**

No exercício está prevista a seguinte arrecadação de receitas:



## Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1000.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	4.182.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	1.232.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	4.563.000,00
1400.00.00	Receita Agropecuária	6.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	6.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	38.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	28.431.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	202.000,00
7000.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.900.000,00
	<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>40.560.000,00</b>
2000.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
2100.00.00	Operações de Crédito	500.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	330.000,00
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	10.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	1.400.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00
	<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.240.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>42.800.000,00</b>

### 1.2 - Em relação à Despesa

Para o exercício, o Poder Executivo fixou nas rubricas a seguir relacionadas, os seguintes valores:

SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	19.441.000,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida	260.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	14.106.000,00
	<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES</b>	<b>33.807.000,00</b>
4	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
4.4	Investimentos	6.189.000,00
4.5	Inversões Financeiras	13.000,00
4.6	Amortização da Dívida	430.000,00
	<b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.632.000,00</b>
	Reserva do RPPS	2.037.000,00
	Reserva de Contingência	324.000,00
	<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>42.800.000,00</b>

### 2 - Justificativa da Política Econômica Financeira do Governo:



## Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

### **2.1 - Da Receita:**

#### **2.1.1 – Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria:**

Esta categoria econômica constitui-se de recursos decorrentes de impostos, taxas e Contribuição de Melhoria.

#### **2.1.2 - Receita de Contribuições:**

As receitas atinentes aos repasses dos servidores, contribuições para Iluminação Pública e demais contribuições são classificadas nesta categoria.

#### **2.1.3 - Receita Patrimonial:**

As receitas atinentes aos rendimentos financeiros provenientes de aplicações são as principais contas deste grupo de receita bem como os valores auferidos com locação de espaços públicos.

#### **2.1.4 - Receita Agropecuária:**

Classificam-se as receitas de venda de mudas e de produção agropecuária.

#### **2.1.5 - Receita Industrial:**

São classificados nesta categoria, os recursos provenientes da produção e/ou venda de brita, tubos e palanques, bem como serviços de interesse Público.

#### **2.1.6 - Receita de Serviços**

São classificadas receitas de transporte rodoviário, serviços de comunicação e outros serviços diversos.

#### **2.1.7 - Transferências Correntes:**

Referem-se aos tributos transferidos pela União e pelo Estado. Os maiores valores a serem repassados são inerentes ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM - e do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

#### **2.1.8 - Outras Receitas Correntes:**

Com o desdobramento deste título encontra-se as demais receitas correntes.



## Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

### 2.1.9 – Operações de Crédito

Recursos a serem recebidos através de possíveis Operações de Crédito.

### 2.1.10 - Alienação de Bens:

O valor constante no orçamento e representativo das alienações de Bens do Município.

### 2.1.11 - Transferências de Capital:

As rubricas desta categoria são representadas pela transferência da União e do Estado e seus valores correspondem a previsões de Auxílios ou Contribuições a serem transferidas para o Município.

### 2.2 - Da despesa:

Descrição	Valor R\$
Receitas Correntes	40.560.000,00
Despesas Correntes	33.807.000,00
Receitas de Capital	2.240.000,00
Despesas de Capital	6.632.000,00

### 2.2.1 - Despesa por órgão de Governo:

A despesa por órgão de Governo Municipal, está apresentada orçamentariamente da seguinte forma:

	Unidade	Valor
01	Poder Legislativo Municipal	1.408.000,00
02	Gabinete do Prefeito	784.000,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	10.155.000,00
04	Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer	9.185.000,00
05	Secretaria de Saúde	7.882.000,00
06	Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos	5.912.000,00
07	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	1.910.000,00
08	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social	1.729.000,00
09	Secretaria de Planejamento. Des Econ e Turismo	1.416.000,00
10	Encargos Gerais do Município	2.419.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42.800.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Ibiacá**

Estado do Rio Grande do Sul

### **3 - JUSTIFICATIVA DA RECEITA E DA DESPESA**

As estimativas estão de acordo com a projeção constante no Plano Plurianual do Município, com os devidos ajustes, bem como as diretrizes estabelecidas na LDO e visamos a sua adequação à nossa realidade, e o produto é o presente projeto de lei, o qual, poderá ser objeto de adequações ao longo do exercício.

As receitas próprias foram previstas levando-se em conta uma a uma à arrecadação do exercício até o mês anterior a elaboração da proposta orçamentária, comparando com os três últimos exercícios-financeiros, juntamente com a tendência e peculiaridade de cada uma.

As receitas de transferências foram previstas com base nas respectivas previsões fornecidas pelos órgãos competentes da União e do Estado.

Com base nos recursos oriundos da Receita, fixou-se a Despesa, estabelecendo-se as principais prioridades do Plano de Governo, visando o atendimento das metas previstas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e as despesas decorrentes da manutenção da estrutura administrativa Municipal.

Em cumprimento ao que dispõe a legislação vigente, bem como a preocupação deste Poder Executivo com a mais absoluta participação e transparência, o conteúdo deste Projeto da Lei de Meios estará sendo apresentado a toda a população interessada em audiência pública.

Assim sendo, Senhores Legisladores, entendemos em prestar as explicações que julgo necessárias e oportunas no conteúdo desta Exposição de Motivos, visando a melhor apreciação da proposta orçamentária para o exercício econômico e financeiro de 2023, que ao final da análise, espero seja aprovada por unanimidade dos integrantes dessa Colenda Casa Legislativa.

Sendo o que tínhamos para a oportunidade, colocamo-nos à disposição para informações adicionais que se façam necessárias, e aproveitamos o ensejo para renovar manifestação de elevada estima e distinta consideração.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIACÁ,  
27 DE OUTUBRO DE 2022.

  
**ULISSES CECCHIN**  
PREFEITO MUNICIPAL